

Proc. N°: 023/2022  
Folha N°: 290  
Rubrica: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 425010**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0231.2054.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.39	MATERIAL DE CONSUMO

  

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
92.466,53	321.162,40	92.466,53	0,00

FICHA.: 971 DATA.: 25/04/2022 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.:

CREDOR.: R L DANTAS - ME

CNPJ/CPF: 38.092.925/0001-82

CÓDIGO: 3574

ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO

CIDADE.:

U.F.::: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AS MOTOCICLETAS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA DESTE MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 187/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 92.466,53
noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 023/2022  
Folha N°: 491  
Rubrica: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 425011**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0231.2054.0000	Manutenção e Funcionamento da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

  

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
37.085,35	42.914,65	3.167,50	33.917,85

FICHA.: 974      DATA.: 25/04/2022 LICITAÇÃO.:      DOCUMENTO.:

CREDOR.: R L DANTAS - ME  
CNPJ/CPF: 38.092.925/0001-82      CÓDIGO: 3574  
ENDEREÇO: RUA 26 DE MARÇO      CIDADE.:      U.F.::: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR. QUE SE EMPENHA REF. A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MOTOCICLETAS DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA DESTE MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 187/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 3.167,50
três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Proc. N°: 023/2022  
Folha N°: 492  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.  
CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 187/2022**  
**PROC. ADM. Nº 023/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022**

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA R L DANTAS - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **R L DANTAS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 38.092.925/0001-82 estabelecida na Rua 26 de Março, Nº 202-A, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000 neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **RAYLSON LIMA DANTAS**, portador do RG nº 0432299820119 SESP/MA, CPF nº 064.250.283-86. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022 e do Processo Administrativo nº 023/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva de Interesse desta administração pública**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
PEÇAS PARA MOTOCICLETAS							
2	ABRAÇADEIRA DA DESCARGA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	12	UNID	42,10	505,20
4	ALAVANCA DO FREIO	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	12	UNID	45,24	542,88
7	PRESILHA DA COROA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	12	UNID	49,07	588,84
8	ANTICORROSIVO/ANTIFERRUGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	LUB FAST	14	UNID	41,55	581,70
10	ARO DA RODA TRAZEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	14	UNID	174,60	2.444,40
13	AUTOMÁTICO DA PARTIDA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	9	UNID	86,82	781,38
16	BALANCIM DO ESCAPAMENTO	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	14	UNID	79,56	1.113,84

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

*Raylson L. Dantas*



Proc. N°: 023/2022  
Folha N°: 493  
Rubrica: *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.  
CEP: 65.390-000

17	BATERIA AUTOMATICA	EXCLUSIVO ME/EPP	HELIAR	14	UNID	263,04	3.682,56
18	BIELA DO COMANDO	EXCLUSIVO ME/EPP	TXK	12	UNID	218,82	2.625,84
19	BLOCO OTICO	EXCLUSIVO ME/EPP	STLUS	12	UNID	78,24	938,88
20	BOBINA DE IGNIÇÃO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	9	UNID	96,72	870,48
21	BOBINA DE IMPULSO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	12	UNID	74,28	891,36
22	BOMBA DE OLEO	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	12	UNID	97,14	1.165,68
23	BRAÇO OSCILANTE	EXCLUSIVO ME/EPP	WGK	9	UNID	78,90	710,10
24	BRAÇO SELETOR DE MARCHA	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	14	UNID	87,81	1.229,34
25	BUCHA DA BALANÇA TRAZEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBOS	14	UNID	111,90	1.566,60
26	BUCHA DA DESCARGA + COROA	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBOS	14	UNID	42,29	592,06
28	CABO DO ACELERADOR+EMBREGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	16	UNID	57,78	924,48
29	CABO DO FREIO + VELOCIMETRO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	12	UNID	53,16	637,92
30	CAIXA DE IGNIÇÃO + DIREÇÃO	EXCLUSIVO ME/EPP	PPK	16	UNID	88,47	1.415,52
31	CÂMARA DE AR DIANTEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	LEVORINE	16	UNID	88,77	1.420,32
33	CAPA DA CORRENTE	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	16	UNID	64,71	1.035,36
34	CAPA DO BANCO	EXCLUSIVO ME/EPP	ROTA	9	UNID	58,11	522,99
35	CAPA MANETÉ FREIO+EMBREGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	PROTC	12	UNID	34,80	417,60
37	CARBURADOR COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	9	UNID	257,10	2.313,90
39	CARCAÇA DO PAINEL	EXCLUSIVO ME/EPP	PLASMOTO	9	UNID	61,00	549,00
41	CAVALETE CENTRAL COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	14	UNID	138,90	1.944,60
43	COMANDO DE DIREÇÃO - CDI	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	16	UNID	184,10	2.945,60
44	CHAVE DE IGNIÇÃO	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	12	UNID	65,00	780,00
45	CHAVE DE LUZ COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	12	UNID	102,00	1.224,00
46	COLETOR DE ADMISSÃO	EXCLUSIVO ME/EPP	GEAR	12	UNID	71,60	859,20
48	CUBO DE EMBREGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	12	UNID	65,70	788,40
49	CUBO DA RODA DIANTEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	DIA- FRAG	12	UNID	237,30	2.847,60
51	DISCO DE EMBREGEM	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	14	UNID	68,30	956,20
52	EIXO DA ARVORE DE COMANDO	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	12	UNID	185,40	2.224,80
53	EIXO DA BALANÇA TRAZEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	12	UNID	57,40	688,80
54	EIXO DO PINHAO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	14	UNID	120,10	1.681,40
55	EIXO DA RODA DIANTEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	VALCLA	12	UNID	57,70	692,40
56	EIXO DA RODA TRAZEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	VALCLA	12	UNID	58,40	700,80
57	ENGRENAGEM DO VELOCIMETRO	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBOS	12	UNID	64,30	771,60
59	ESCÓVA DO MOTOR DE PARTIDA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	12	UNID	60,70	728,40
60	ESPELHO DO FREIO TRAZEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	DIA- FRAG	12	UNID	153,10	1.837,20
61	ESTALAÇÃO COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAGNETRON	14	UNID	227,40	3.183,60
62	ESTICADOR DE CORRENTE	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	14	UNID	53,80	753,20
63	FILTRO DE AR	EXCLUSIVO ME/EPP	GEAR	16	UNID	57,30	916,80
64	FILTRO DE GASOLINA	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	12	UNID	36,30	435,60
65	GUARNIÇÃO TAMPA DE VALVULA	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	12	UNID	38,30	459,60
66	GUIDON COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	PRO TORK	12	UNID	98,30	1.179,60
67	JUNTA CAMISA + CABEÇOTE	EXCLUSIVO ME/EPP	VEDAMOTORS	12	UNID	38,30	459,60
68	JUNTA EMBREGEM + VOLANTE	EXCLUSIVO ME/EPP	VEDAMOTORS	12	UNID	38,30	459,60
69	KIT CILINDRO PISTON+SEGMENTO	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	12	UNID	549,10	6.589,20
70	KIT COMPLETO DO PRO-LINK	EXCLUSIVO ME/EPP	DANIDREA	12	UNID	94,40	1.132,80
71	KIT TRANSMISSÃO COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	RIFEL	12	UNID	153,40	1.840,80
73	LÂMPADA DO FAROL + PAINEL	EXCLUSIVO ME/EPP	PHILIPS	9	UNID	71,90	647,10
74	LANTERNA TRAZEIRA COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	STLUS	16	UNID	81,80	1.308,80
76	LONA DE FREIO TRAZEIRA	EXCLUSIVO ME/EPP	DIA- FRAG	12	UNID	55,10	661,20
84	PAINEL COMPLETO	EXCLUSIVO ME/EPP	GEAR	16	UNID	199,30	3.188,80
87	PARALAMA DIANTEIRO	EXCLUSIVO ME/EPP	PLASMOTOS	9	UNID	105,30	947,70
89	PEDAL DA MARCHA + PARTIDA	EXCLUSIVO ME/EPP	SCT	14	UNID	78,80	1.103,20
93	PNEU TRAZEIRO XLR-125	EXCLUSIVO ME/EPP	PIRELLI	12	UNID	309,90	3.718,80
94	PNEU DIANTEIRO TITAN	EXCLUSIVO ME/EPP	LEVORIN	12	UNID	187,80	2.253,60
100	RETENTOR DA MARCHA + PINHAO	EXCLUSIVO ME/EPP	TRILHA	14	UNID	39,30	550,20
101	RETENTOR DE PARTIDA+VALVULA	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	14	UNID	67,60	946,40
113	TAMPA LATERAL COMPLETA	EXCLUSIVO ME/EPP	PLASMOTO	9	UNID	149,80	1.348,20
116	VALVULA DO ESCAPAMENTO	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	12	UNID	80,80	969,60
126	BICO INJETOR	EXCLUSIVO ME/EPP	EMBOS	9	UNID	224,40	2.019,60

*Rayson L. Dantas*



Proc. N°: 023/2022  
Folha N°: 494  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
CNPJ: 06.191.001/0001-47  
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.  
CEP: 65.390-000

127	MOLA DO CALETI CENTRAL MAIS LATERAL	EXCLUSIVO ME/EPP	MHX	9	UNID	32,00	288,00
131	RELÊ DO PISCA	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	9	UNID	62,30	560,70
133	FITA ISOLANTE	EXCLUSIVO ME/EPP	IMPERIAL	9	UNID	26,10	234,90
139	TENSOR DA CORRENTE COMANDO	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	9	UNID	106,90	962,10
141	EIXO DOS BRAÇOS SOCILANTES	EXCLUSIVO ME/EPP	HONDA	14	UNID	84,00	1.176,00
148	TRAVA DO PINHÃO	EXCLUSIVO ME/EPP	MAX	12	UNID	36,00	432,00
SUBTOTAL							92.468,53
SERVIÇOS PARA MOTOCICLETAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	LEI 123/06	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL
149	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA. DETALHAMENTO TÉCNICO: REMOÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DE PEÇAS DIVERSAS EM MOTOCICLETAS.	EXCLUSIVO ME/EPP	PRÓPRIA	25	HORAS	126,70	3.167,50
SUBTOTAL							3.167,50
VALOR GLOBAL							95.634,03

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 95.634,03 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:**  
02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica.  
**Elemento de Despesa:**  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**Fonte de Recurso:**  
1.600.00/003.001.

Rayson C. Dantas



Proc. N°: 023/2022  
Folha N°: 495  
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

Rayson L. Dantas



Proc. N°: 023/2022

Folha N°: 496

Rubrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

[assinatura]

Raylson L. Donato



Proc. N°: 023/2022  
Folha N°: 497  
Rubrica: *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 25 de abril de 2022.

**CONTRATANTE:**

*Alina da Silva Muniz*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 406/2021

**CONTRATADA:**

*Raylson Lima Dantas*

R L DANTAS - ME

CNPJ nº 38.092.925/0001-82

RAYLSON LIMA DANTAS

CPF nº 064.250.283-86

Titular da Empresa

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº 06168856366

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº 60499329309



Proc. N.º: 023/2022  
 Folha N.º: 505  
 Rubrica: [assinatura]

Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. SÔNIA MARLA BESERRA DA SILVA SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022, PROC. ADM. Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.**  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42  
 CONTRATADA: S. M. B. da Silva Sousa Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.227.477/0001-90  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, de interesse desta administração pública do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.523,43 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. SÔNIA MARIA BESERRA DA SILVA SOUSA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2022, PROC. ADM. Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.**  
 CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37  
 CONTRATADA: R L Dantas - ME inscrita no CNPJ sob o nº 38.092.925/0001-82  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva de interesse desta administração pública do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.179,46 (dezoito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. RAYLSON LIMA DANTAS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022, PROC. ADM. Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.**  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42  
 CONTRATADA: R L Dantas - ME inscrita no CNPJ sob o nº 38.092.925/0001-82  
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios para motocicletas em geral, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva de interesse desta administração pública do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 25/04/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 95.634,03 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. RAYLSON LIMA DANTAS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/04/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b6ab312ac6261be5b70a596260e12916a0a54618  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

